



ANÁLISE DE RECURSO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº081/2023 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº7104/2023

REFERÊNCIA

Trata-se de recurso interposto pela empresa Black Rock Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.266.006/0001-08, ora denominada Recorrente, em face do julgamento da habilitação do Edital de Licitação nº 081/2023.

OBJETO

O objeto do Edital é a “Contratação de empresa do ramo para a execução das obras de contenção, escada dissipadora e escada de transeuntes na rua Uberaba nº 67, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, Sabará-MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.”

PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Registra-se que a abertura da sessão do Edital em epígrafe ocorreu em 13 de dezembro de 2023, às 9h00min, e a peça recursal foi apresentada à Comissão Permanente de Licitação no dia 18 de dezembro, de forma legítima e tempestiva e em consonância com as regras da legislação vigente, conforme verifica-se nos autos do processo. Não foram apresentadas contrarrazões de recurso.

RAZÕES DE RECURSO

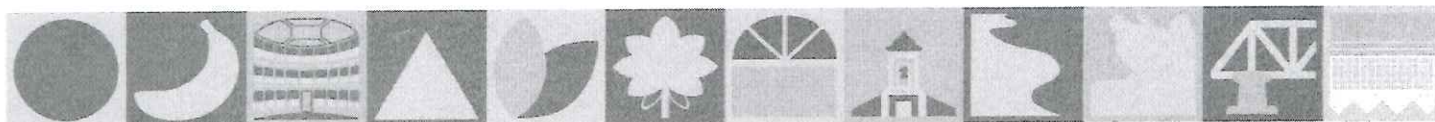
Em apertada síntese, a recorrente relata em sua peça que:

- Apresentou o atestado de capacidade técnica para a comprovação das regras dos itens 8.1.4.4 e 8.1.4.4.1 do edital, estando em conformidade com o objeto da licitação, demonstrando a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

10 ↓
P

Rua Comendador Viana, 119 - Centro | Sabará/MG - CEP: 34505-340

www.sabara.mg.gov.br | licitacao@sabara.mg.gov.br | 31 3672-7677





ANÁLISE DO MÉRITO

A Recorrente foi inabilitada por não atender as exigências técnicas previstas nos itens 8.1.4.4 e 8.1.4.4.1 do Instrumento Convocatório:

8.1.4.4. Atestado (s) de Capacidade Operacional, fornecido (s) por pessoa (s) jurídicas de direito público ou privado, que comprove (em) ter a licitante executado serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos serviços aqui licitados.

8.1.4.4.1. O atestado operacional deverá vir acompanhado de documento comprobatório como Contrato de Prestação de Serviço ou Documento de Responsabilidade Técnica para a execução da Obra ou Registro do mesmo na Entidade profissional competente.

A decisão da Comissão foi tomada em virtude do atestado de capacidade técnica apresentado ter sido emitido pela Recorrente em favor dela mesma.

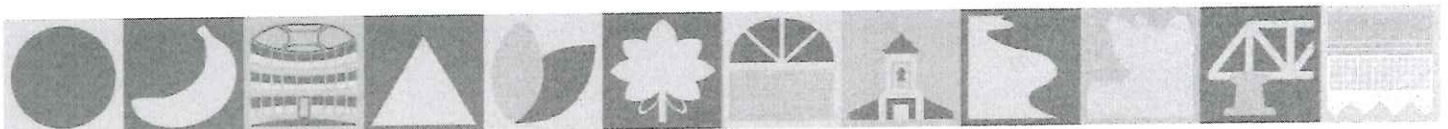
Antes de entrar no mérito, ressalta-se, a título de esclarecimento, que não se trata de desclassificação de proposta, como cita a Recorrente em sua peça, mas sim de inabilitação por descumprimento das exigências edilícias na fase correlata, considerando a Comissão este equívoco como um mero erro formal.

Em seu recurso, alega a Recorrente a apresentação do atestado em conformidade com as exigências estabelecidas, citando a resolução 1137/2023 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, que Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências.

Ora, visto que o atestado está devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG e se encontra respaldado na resolução supracitada, principalmente nos estabelecido em seus artigos 62 e 63, e que cabe ao conselho regulador a conferência dos documentos necessários para tal registro, a Comissão confirma o atendimento da Recorrente às regras editalícias que ensejaram sua inabilitação e resolve realizar a revisão dos atos, declarando a Recorrente Black Rock Empreendimentos Imobiliários LTDA habilitada e apta a prosseguir no processo.


Diante do exposto, submetem-se os autos para apreciação e decisão final da Autoridade Superior.

20
✓




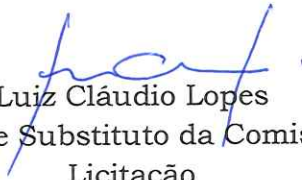


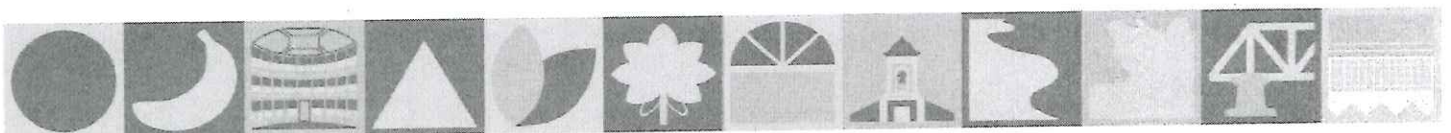
Sabará, 29 de novembro de 2023.


Diego Henrique dos Santos Souza
Membro da Comissão de Licitação


Demétrius Gil
Membro da Comissão de Licitação


Jéssica Tayna dos Santos
Secretária da Comissão de Licitação


Luiz Cláudio Lopes
Presidente Substituto da Comissão de
Licitação





DECISÃO DE RECURSO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº081/2023 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº7104/2023

Na condição de Autoridade Superior, e no uso de atribuições legais, e considerando a análise técnica apresentada, e a análise da Comissão Permanente de Licitação, **DECIDO**, nos termos apresentados:

- Pela procedência das razões de recurso apresentadas pela recorrente Black Rock Empreendimentos Imobiliários LTDA;
- Pela reformulação da decisão de inabilitação da recorrente Black Rock Empreendimentos Imobiliários LTDA, declarando-a habilitada e apta a prosseguir no processo.
- Pelo prosseguimento do pleito.

O objeto do Edital de Licitação nº81/2023 é a “Contratação de empresa do ramo para a execução das obras de contenção, escada dissipadora e escada de transeuntes na rua Uberaba nº 67, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, Sabará-MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.”

Sabará, 29 de dezembro de 2023.

Thiago Zandoná Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração

